



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2468

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Portaria Nº 032/2022, de 11 de abril de 2022** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências.
- **Resolução Nº 04/2022** – Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 032/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSE JOÃO DE ALMEIDA NETO**, Matrícula nº 549, na função de Assistente Administrativo, no período de 02 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 11 de abril de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração

Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia Cep 46.530.000

“DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR
SUPLENTE”

RESOLUÇÃO Nº. 04/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 635/2015 de 26 de maio de 2015.

Considerando o disposto no ART. 54 da Lei Municipal Nº 635/2015, de 26 de maio de 2015, o qual dispõe que “Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga, e a conseqüente regularização da sua composição”.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear a Conselheira Suplente **Juliana Rodrigues da Silva Sousa Leão** para que substitua a Conselheira Tutelar Titular **Marinalva Barbosa Silva** pelo período de 30 dias, por motivo de Férias da Conselheira Titular.

Art. 2º- A Conselheira convocada, **Juliana Rodrigues da Silva Sousa Leão**, terá o prazo de 03 (três dias), contados da data da publicação desta resolução, para comparecer ao CMDCA, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia, munida da documentação necessária para a sua admissão.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boquira, 11 de abril de 2022

Inajara Souza Curcino
Inajara Souza Curcino

Presidente

Inajara Souza Curcino
Inajara Souza Curcino
Presidente do CMDCA
Boquira - Ba